

GABINETE DO VEREADOR MORIVALDO MARÇAL

REQUERIMENTO N° 32/2018.

Autor: Morivaldo Marçal e Silva

Assunto: Reitera o Requerimento 75/2017 que solicita a reforma e ampliação da creche Antonio

Monteiro no Distrito Brejo do Meio.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e a Secretaria de Educação a seguinte solicitação: **reforma e ampliação da creche Antonio Monteiro no Distrito Brejo do Meio.**

Justificativa

A educação é direito constitucional, garantido também pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 252. A educação, direito de todos, dever da família e do Estado, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 253. O ensino no Município será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber e o conhecimento [...]

Diante do exposto, solicitamos e agradeço aos nobres pares, aprovação do requerido.

Marabá, 14 de Novembro de 2018.

Morivaldo Marçal e Silva Vereador – CMM